

REGIMENTO INTERNO PARA A ATIVIDADE DE APLICAÇÃO DE PASSES NO CENTRO ESPÍRITA ILDEFONSO CORREIA - CEIC

A atividade de aplicação do passe terá uma Coordenação Geral do Passe, designada pela Presidência do Centro Espírita Ildefonso Correia - CEIC.

A Coordenação Geral do Passe deverá ter sob seus cuidados a relação de todos os aplicadores de passe do CEIC, sempre atualizada, pelo que deverá ser informada pela Presidência acerca de cada trabalhador que for indicado/aprovado na reunião do Departamento Doutrinário.

A atividade do passe deverá abranger as Palestras Públicas, os Grupos de Estudos, a Evangelização Espírita Infanto-Juvenil, a Assistência Social, os Passes no Lar e as Reuniões Mediúnicas, podendo, por deliberação do Departamento Doutrinário, outras mais serem acrescentadas.

Cada atividade e cada dia da semana terá uma Coordenação de Apoio aos Passes, designada pela Coordenação Geral do Passe, cabendo-lhe organizar a equipe do dia, a sala dos passes, as preces e demais encaminhamentos pertinentes à tarefa.

Aos Coordenadores de Apoio aos Passes de cada uma das Equipes, caberá:

- providenciar que seja proferida, ao início e final da tarefa, prece em voz alta, conduzindo o pensamento dos demais;
- designar responsável em manter a música, no ambiente, em altura mediana;
- se responsabilizar por eventuais atendimentos e encaminhamentos emergenciais que possam ocorrer durante os passes.

No caso dos Passes no Lar:

- a Coordenação de Apoio aos Passes se responsabilizará pela distribuição das visitas, entre os trabalhadores, zelando para que não haja solução de continuidade no Atendimento;
- fora do Centro Espírita, a atividade deverá ser realizada sempre em duplas, no mínimo, dividindo entre si a tarefa da leitura da página inicial, da prece e do passe.

Nas Reuniões Mediúnicas, caberá aos Dirigentes das reuniões a orientação da tarefa do passe aos integrantes do grupo convidados para tal.

Ao Aplicador de Passes é imprescindível:

- a. ser participante assíduo de um Grupo de Estudos do CEIC;
- b. ser voluntário efetivo em, no mínimo, outra atividade do CEIC;

- c. participar dos seminários ou cursos específicos sobre o passe, ofertados pelo CEIC ou justificar sua ausência junto à Coordenação Geral do Passe. Quando possível, participar também das atividades relacionadas ofertadas pela União Regional Espírita - URE e/ou Federação Espírita do Paraná - FEP;
- d. participar, ou justificar sua ausência junto à Coordenação Geral do Passe, das reuniões periódicas de avaliação ou outras, promovidas pela Coordenação Geral do Passe ou Coordenação Geral do Setor de Atendimento Espiritual no Centro Espírita ou Departamento Doutrinário ou Presidência do CEIC;
- e. comparecer para a tarefa com trajes discretos, sem decotes acentuados, roupas excessivamente justas ou transparentes. Evitar o uso de bonés, chapéus, bijuterias ou joias chamativas ou que provoquem ruído, como pulseiras, por exemplo. Atenção à higiene pessoal e perfumes muito fortes;
- f. zelar pelo seu equilíbrio físico, mental, emocional e espiritual, dentro e fora do Centro Espírita;
- g. não tocar e nem se colocar em proximidade excessiva ao paciente;
- h. não se permitir manifestação mediúnica ostensiva e qualquer natureza durante a tarefa;
- i. evitar alimentação excessiva ou pesada em períodos que antecedem à atividade;
- j. evitar conversas dentro da Sala de Passes assim como no ambiente da Água Fluidificada. Esses deverão ser sempre preservados e respeitados;
- k. preparar-se para a tarefa, participando das atividades doutrinárias que antecedem o momento da aplicação dos passes.

Algumas situações impedem a realização da tarefa de Aplicação de Passes. Um trabalhador que se enquadre em algum dos itens abaixo, não pode realizar a tarefa. Deve procurar a Coordenação Geral do Passe e comunicar de imediato, caso:

- I- seja portador de infestação ou doença contagiosa, mesmo em caso de suspeita;
- II- faça uso de fumo ou alcoólicos, mesmo de modo eventual e raro;
- III- faça uso de drogas ilícitas ou de substâncias de qualquer natureza, com propósito de alterar o seu estado de consciência;
- IV- faça uso deliberado de quaisquer medicamentos controlados sem o devido acompanhamento médico;
- V- possua algum dos sintomas listados a seguir, ou tenha iniciado uso de medicamento que possa provocar um desses sintomas como reação adversa: alucinações, sonolência, confusão mental, convulsões, alterações no humor (euforia ou disforia), redução ou hiperexcitação dos reflexos, alterações na capacidade cognitiva e sensorial (comportamento alterado ou distúrbios de percepção). Após suspensão do uso do medicamento, ou estabilização do quadro, quando os sintomas acima não forem mais evidenciados, o trabalhador poderá solicitar à Coordenação Geral do Passe a possível retomada da tarefa de Aplicação de Passes.

Comportamento esperado de um trabalhador voluntário do CEIC vinculado à tarefa de Aplicação de Passes:

1. participar como trabalhador fixo, de, ao menos, uma Equipe de Aplicadores de Passe;
2. aceder aos convites para aplicação do passe, se oferecendo para a tarefa e colaborando sempre que se fizer presente ao CEIC;
3. manter a disciplina de horários e assiduidade na tarefa;
4. na eventualidade de necessitar faltar ao compromisso com a Equipe a que está vinculado, o aplicador do passe deverá avisar, com a possível antecedência, o Coordenador de Apoio aos Passes da Equipe e procurar quem o possa substituir. Quando não o conseguir, dirigir-se ao Coordenador de Apoio aos Passes da Equipe solicitando auxílio. Evitar sobrecarregar o Coordenador ou prejudicar a Equipe;
5. quando em viagens ou ausências por um período qualquer, deverá comunicar ao Coordenador de Apoio aos Passes da Equipe a que esteja vinculado, evitando que sua ausência possa ocasionar qualquer transtorno à tarefa.

No CEIC, é recomendação do Departamento Doutrinário, que todos os Aplicadores de Passe utilizem a dispersão prévia e a posterior imposição de mãos na direção do chacra coronário. A dispersão será feita por duas vezes, de modo discreto, com a passagem das mãos no sentido de cima para baixo, pelos lados do corpo do paciente, evitando outros movimentos e também a imposição das mãos em outros pontos do corpo do paciente. Recomenda-se por fim que o Aplicador de Passes permaneça de olhos abertos durante a aplicação, para que possa ter controle sobre eventualidades que possam ocorrer.

Casos particulares e respectivas recomendações:

- paciente gestante: necessário um único passe na mãe;
- paciente com criança de colo: necessária aplicação de um passe no adulto, e outro na criança;
- paciente com manifestação mediúnica e/ou em desequilíbrio (com ou sem choro): concluir o passe, deixar que os demais pacientes saiam da sala de passes. O Coordenador de Apoio aos Passes tomará as devidas providências.